



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 32/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**, inscrita no CNPJ sob n. 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, na Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 42.650.279/0001-07, sediado(a) na Rua Maria Doniak, 133, Jardim Tropical, Londrina - PR, CEP 86087-635, e-mail: londrihosplicitacao@gmail.com, telefone 43 - 33343142, Banco: Brasil, Conta: 30.803-X, Agência: 1582-2, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **GUSTAVO HENRIQUE CARREGA**, diretor / administrador, portador(a) da Carteira de Identidade nº RG 12.640.687-8-SESP-PR e CPF nº 084.265.219-16, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO Nº 20/2022, PROCESSO Nº 1344/2022, HOMOLOGADO EM 29/06/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes consistindo em cardioversor, esteira ergométrica, forno modelo microondas e refrigerador para vacinas, para o departamento de saúde de Campos Novos paulista - SP**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO / MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CARDIOVERSOR / DESFIBRILADOR - com as seguintes características mínimas: Monitor cardíaco portátil, de no mínimo 1 (um) canal, com 7 (sete) derivações; indicação da frequência cardíaca digital de 0 a 250 BPM; alarme com ajuste digital; alarme de eletrodo solto; pré-amplificador flutuante; proteção contra descarga de desfibrilador; monitoração de ECG através do cabo paciente ou através das próprias pás do desfibrilador; Teclado de membrana sensível ao toque; tela de cristal líquido luminosa com	01	Un	13.929,00	13.929,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 491 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	no mínimo 5 (cinco) polegadas. Desfibrilador possui tecla liga/desliga de sincronismo com monitor para cardioversão; teclado de membrana com indicação visual para seleção de energia e funções; possibilidade de uso de pás internas e externas adulto e infantil; seleção automática das escalas de energia de acordo com a pá utilizada; tempo de carga de 9 a 15 segundos dependendo da carga selecionada; circuito anula carga automático que cancela a energia selecionada após 45 segundos ou manual através de tecla no painel; teste das pás diretamente no equipamento, com lâmpada néon para indicação do disparo; bateria interna recarregável com capacidade para até 40 disparos ou 2 horas de monitoração, quando em plena carga, bateria recarregável, deverá acompanhar: cabo de força, cabo de EGC de 5 vias; jogo de pás externas; fusíveis; manual de instrução / unidade / Modelo MDF 03B / Marca/Fabricante ECAFIX.				
VALOR GLOBAL R\$					13.929,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08/07/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

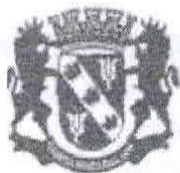
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.929,00 (treze mil novecentos e vinte e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Eletrônico nº. 20/2022 - Processo nº. 1344/2022**).

GUSTAVO
HENRIQUE
CARREGA:08426
521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000991018817368, ou=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF:
A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOC:CONFIDENCIA, ou=GUSTAVO
HENRIQUE CARREGA:08426521916
Dados: 2022.07.08 10:01:11 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:



CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária, na classificação abaixo: 02 - poder executivo - 02.04 - fundo municipal de saúde - 103010004.2.011000 - manutenção do centro de saúde - / 4.4.90.52.08.00.00 - aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológicos - 641- código reduzido - recurso federal - 4.4.90.52.99.00.00 - outros materiais permanentes - 546 - código reduzido - recurso federal.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias depois das entregas, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA

7.1. As regras acerca da garantia são as estabelecidas no item 14 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. Prazo de entrega 30 (trinta) dias a contar da assinatura do respectivo contrato.

CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **MIRIAM BORGES DE FREITAS**, Diretora Municipal de Saúde, RG: 14.601.535-SSP/SP, CPF: 137.179.618-10, "correio eletrônico": miriam-bfg@hotmail.com, telefone(s): 14-998255566, representante designada pela contratante, ou quem a estiver substituindo.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no item 19 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no item 21 Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Deago), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Palmital - SP para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campos Novos Paulista, 08 de julho de 2022.


Flavio Fermiño Euflauzino
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP
CONTRATANTE

GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA:084265219
16

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE
CARREGA 08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010817368,
ou=Instituto de Tecnologia da Informação do Brasil - IPEB,
ou=PEB e CPT A1, ou=AC SERASA RB,
ou=259423300130, ou=VIDEOKOMERCIAL,
cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA 08426521916
Data: 2022.07.08 10:02:29 -0300
Versão: 00 Assinador Reader: 2022.051.20142

Gustavo Henrique Carrega

**EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI
CONTRATADA**


Miriam Borges de Freitas
DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR

TESTEMUNHAS

1 _____
Nome: *Saís Fiorentino Santos*

RG: *400972517*
CPF: *351.825.848.65*

2 _____
Nome:

RG: *40.097.263-3*
CPF: *359.539.119-74*